



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

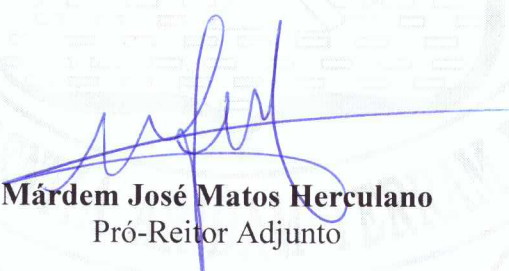
PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0321/2016, de 15 de Junho de 2016

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0291/2016, de 08 de junho de 2016, que trata da Progressão por Capacitação do servidor técnico-administrativo **Alberlan Fernandes da Silva**, onde se lê: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III”, leia-se: “Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E III para o Nível E IV”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


Márdem José Matos Herculano
Pró-Reitor Adjunto